



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Ementa: dispõe sobre a implantação de uma Farmácia Municipal de Manipulação e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Considerando que uma farmácia de manipulação é um estabelecimento de saúde onde fórmulas são manipuladas e preparadas de forma personalizada para cada cliente, seguindo receitas prescritas por profissionais da área da saúde, evitando sobras ao final do tratamento.

Considerando a economia e preservação do meio ambiente, pois o produto manipulado é prescrito na quantidade e na dosagem exatas para o tratamento, evitando desperdícios e o descarte de resíduos que contaminam o meio ambiente.

Considerando que outro diferencial é a possibilidade de associação de vários ativos na mesma fórmula, favorecendo a aderência do paciente ao tratamento e minimizando a quantidade de medicamentos a serem ingeridos ao dia.

Considerando que em termos financeiros, um dos pontos positivos de um estabelecimento desta natureza é o custo de produção.

Considerando que a “Farmácia Municipal de Manipulação” também faz parte da política de saúde que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade e assim, diminuir a desigualdade social produzindo medicamentos para tratamento de hipertensão, osteoporose, problemas vasculares e de próstata, além de pomadas para curativos e outros produtos de saúde.

Apresentamos na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

de uma Farmácia Municipal de Manipulação e dá outras providências.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de setembro de 2023.

PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES
Vereador - PODE

PROJETO DE LEI

Municipal
providências.

Dispõe sobre a implantação de uma Farmácia
de Manipulação e dá outras

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da implantação de uma "Farmácia Municipal de Manipulação" com o objetivo de proporcionar o suprimento da demanda de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde Públicas com remédios manipulados.

Parágrafo único. O abastecimento com medicamentos manipulados nas Unidades Básicas de Saúde de que se trata o "caput" deste artigo, ficará sob responsabilidade do órgão municipal competentes designado pelo Poder Executivo para essa finalidade.

Art. 2º Os medicamentos referidos no artigo 1º, serão fornecidos mediante a apresentação de receita médica prescrita por profissionais da Rede Pública de Saúde.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, se assim julgar necessário, expedirá as normas complementares para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Medicamentos manipulados são aqueles preparados diretamente na farmácia, pelo profissional farmacêutico, a partir das fórmulas reconhecidas pela Anvisa, ou ainda a partir de uma prescrição de profissional habilitado, que estabeleça em detalhes sua composição, forma farmacêutica, posologia e modo de usar.

Sabe-se que a maioria dos medicamentos industrializados pode ser manipulada a um custo significativamente inferior, já que as taxas de comercialização e marketing da indústria são os fatores que desencadeiam o encarecimento dos medicamentos, tanto é assim que, diversas pessoas procuram as farmácias manipuladas a fim de economizar na compra dos medicamentos, sem ter diminuída a qualidade e eficácia do remédio que necessitam.

A diferença entre os medicamentos industrializados e os manipulados é que ambos utilizam os mesmos princípios ativos, mas os medicamentos industrializados são feitos em alta escala e com dosagens padronizadas. Já os medicamentos manipulados atendem a uma prescrição personalizada e respeitando as particularidades do indivíduo.

Outro aspecto sobre os medicamentos manipulados é que seu prazo de validade é somente o do período de tratamento do paciente, pois é feito para atender aquelas necessidades específicas. A variação dos prazos de validade nas farmácias deve-se às técnicas utilizadas por cada uma.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Este tipo de medicamento é confiável e eficiente, ou seja, seus benefícios são os mesmos de um medicamento industrializado. Porém, como contém o princípio ativo em quantidades e formulações personalizadas para a pessoa que vai usar, atenua os indesejados efeitos colaterais e oferece mais assertividade no tratamento.

Os medicamentos manipulados podem ser feitos sob diversas formas farmacêuticas: solução oral, envelope, cápsula, pó, chocolate, comprimido orodispersível, pastilha efervescente, bala de colágeno ou de qualquer forma de utilização, seja de uso interno ou externo. Por exemplo, um paciente que faz uso de várias cápsulas de uma vez, ele tomará apenas uma ou uma pessoa que tenha dificuldade para engolir, pode-se fazer na forma de xarope. O médico tem muita opção com a manipulação e com isso pode melhorar muito a adesão ao tratamento.

As principais vantagens, consistem em medicamentos produzidos em doses adequadas, conforme as necessidades do paciente, como idade, peso, sexo e condição de saúde. Pode também ter formas farmacêuticas não disponíveis industrialmente, como xaropes sem açúcar para diabéticos ou formas líquidas específicas, além de medicamentos sem componentes prejudiciais a grupos especiais de usuários, como a lactose para pessoas com intolerância a esta substância, medicamentos sem corantes ou produtos sem fragrâncias para alérgicos.

E mais, o medicamento manipulado por ser produzido na quantidade certa para o tratamento prescrito pelo seu médico, reduzindo desperdícios de medicamento, além de não poluir o ambiente com o descarte de medicamentos.

